



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

OFÍCIO Nº 2.011/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 9 de dezembro de 2025.

Referente: Indicação nº 1344/2025
16ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
4215/2025

DATA / HORA
10/12/2025 16:41:01

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1344/2025**, de autoria do Nobre Vereador Reinaldo Santos, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Esportes e Lazer*, por meio do Memorando Nº 0576001 - SEI**

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 10/12/2025, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0600966** e o código CRC **78F93E98**.



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1344 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizado em	23/10/2025
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cajamar, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construir um parquinho infantil na Rua Desdemona da Conceição de Moraes, nº 602, Jardim Santana, Cajamar – SP, CEP 07793-845, nas proximidades do Estádio Municipal Benedito Ferreira da Silva.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo proporcionar um espaço adequado de lazer, recreação e convivência para as crianças e famílias da comunidade local. A instalação de um parquinho nesta região contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores, incentivando práticas saudáveis, integração social e o uso responsável dos espaços públicos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 21 de outubro de 2.025

REINALDO SANTOS
VEREADOR

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3644/2025

DATA / HORA
23/10/2025 09:37:36

USUÁRIO:
120.XXX.XXX

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 24/10/25
às 10h30

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br

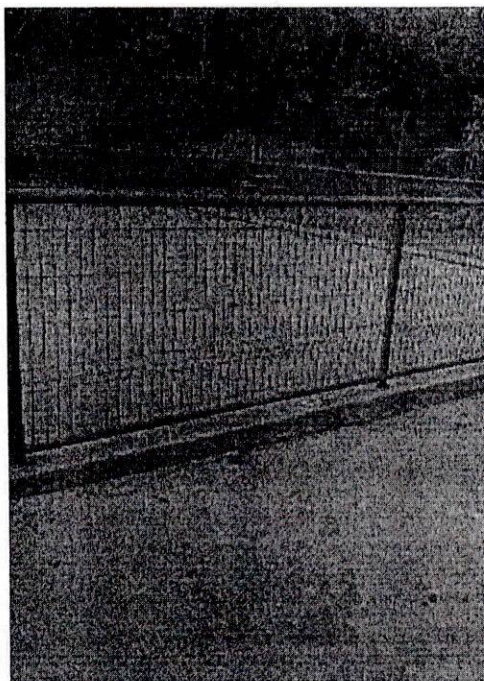


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

Segue imagem:



GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

CAJAM-SMEL-Unidade de Processamento Legislativo de Esportes e Lazer

MEMORANDO 0576001

A
Secretaria Municipal de Governo
Departamento de Apoio Legislativo
At. Sr. Fabiano Roberto dos Santos Belmiro

Referência: Memorando nº 3620/2025 DAL/SMG - indicação nº 1.344/2025. Processo nº 3509205.402.00013482/2025-17.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento apresentado pelo Vereador Reinaldo Santos, informamos que, na medida da viabilidade técnica e da disponibilidade orçamentária e financeira, a Secretaria de Esportes e Lazer continuará desenvolvendo ações voltadas à implantação de novos equipamentos públicos, como praças e parques, devidamente estruturados e acessíveis à população.

Salientamos que será realizado o levantamento técnico, incluindo a análise das áreas disponíveis, a verificação de sua titularidade, o atendimento à legislação urbanística de uso e ocupação do solo, às normas de mobilidade urbana e, especialmente, às diretrizes ambientais aplicáveis ao local pretendido, a fim de verificar a viabilidade de implantação de equipamentos públicos no local.

Respeitosamente,

Cajamar, na data da assinatura digital.

AFONSO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



Documento assinado eletronicamente por **Afonso Barbosa Da Silva, Secretário**, em 04/12/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0576001**
e o código CRC **9EC28359**.

Referência: Processo nº 3509205.402.00013482/2025-17

SEI nº 0576001